



# Primeira fase do inquérito sorológico é iniciada em Cachoeiro



Pag. 3

Desta quarta (13) até sexta-feira (15), é realizada a primeira etapa do inquérito sorológico sobre Covid-19 em Cachoeiro, uma pesquisa da

Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) que consiste em testar uma amostra da população que seja representativa do todo. Moradores de diversos

bairros serão testados durante quatro etapas, que serão realizadas a cada 15 dias por equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

## VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Auxílio emergencial: ponto de apoio atendeu 100 pessoas no primeiro dia**

## Prefeitura vai licitar obras em praça e campo society de Conduru



Pag. 4



Pag. 5

**13 de maio: Prefeitura garante recursos da Lei Mestre João Inácio**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Primeira fase do inquérito sorológico é iniciada em Cachoeiro

Desta quarta (13) até sexta-feira (15), é realizada a primeira etapa do inquérito sorológico sobre Covid-19 em Cachoeiro, uma pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) que consiste em testar uma amostra da população que seja representativa do todo. Moradores de diversos bairros serão testados durante quatro etapas, que serão realizadas a cada 15 dias por equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

O objetivo desta ação é descobrir o percentual de pessoas que já tiveram contato com o novo coronavírus. Para a realização do inquérito, é utilizado o teste rápido para detectar anticorpos para o vírus. Foram disponibilizados 40 testes por setores censitários, que são unidades territoriais estabelecidas para controle cadastral, totalizando 400 testes no município na primeira fase.

Para aplicação do inquérito, os profissionais – devidamente uniformizados e equipados – fazem visitas a residências das 8h às 16h. São realizados sorteios para a escolha da casa, entre os bairros definidos, e do morador que fará o teste e responderá a um questionário, com perguntas sobre sintomas como febre, tosse, dor de garganta, dificuldade de respiração e doenças crônicas.

Caso o morador teste positivo, a equipe fará o encaminhamento necessário do paciente de acordo

com sua situação clínica: se estiver assintomático, orientação de isolamento domiciliar; se apresentar sintomas, recomendação para que procure o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), ou, alguma Unidade Básica de Saúde, em casos mais simples. Além disso, os demais moradores do imóvel serão testados.

A definição do trajeto que cada equipe deverá atuar em seus respectivos municípios foi feita pela Sesa. Os bairros contemplados nesta primeira etapa serão: Centro; Alto Monte Cristo; Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo); Agostinho Simonato; Vila Rica; São Francisco de Assis; Aeroporto; e Nossa Senhora de Fátima.

“Acredito que esta campanha é muito importante como forma de prevenção. Estou cumprindo o isolamento social corretamente – saio apenas para fazer compras no supermercado tomando todos cuidados possíveis –, e mesmo assim, aceitei fazer o teste. Estão fazendo um trabalho essencial para proteger nossa saúde”, comenta Kamilla Monteiro, moradora de um dos bairros contemplados.

“O inquérito sorológico é uma ação de extrema importância para o combate à Covid-19 no Espírito Santo. Ao final, certamente, teremos um retrato muito mais claro da infecção em nosso



*Moradores de diversos bairros fazem o teste rápido e respondem a um questionário*

município”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

A previsão é de que a segunda etapa da pesquisa aconteça dos dias 27 a 29 deste mês; a terceira, de 8 a 10 de junho; e quarta, de 22 a 24 de junho.

## Auxílio emergencial: ponto de apoio atendeu 100 pessoas no primeiro dia

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta quarta-feira (13), as atividades do ponto de apoio para cadastramento no programa de auxílio emergencial do governo federal. Cerca de 100 pessoas foram atendidas, na escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no primeiro dia do serviço.

O objetivo da ação é contribuir para evitar a aglomeração de pessoas na frente das agências bancárias da Caixa Econômica Federal, devido ao recebimento do benefício.

Quem se enquadra nos critérios do programa e precisa de ajuda para se cadastrar, deve se dirigir à escola, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. No local, também sendo feita inscrição para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – foram 20 atendimentos nesta quarta.

O trabalho é realizado por servidores das secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes), Desenvolvimento Econômico (Semdec) e Educação, que foram treinados para fazerem o atendimento.

O coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) de combate à Covid-19, Ruy Guedes, viu como positivo o primeiro dia de atendimento na escola. “O espaço é um canal que foi criado para facilitar as informações e ajudar a população que precisa e está com dificuldades de

acesso ao benefício. Além disso, ajudamos a evitar a aglomerações, o que contribui para a segurança de todos em meio à pandemia de covid-19”, frisou.

Quem foi atendido no local também aprovou o serviço. “Achei muito boa a iniciativa da Prefeitura. Há alguns dias que fiz o pedido e não consigo resolver. O atendimento aqui está sendo rápido e mais confortável”, disse Carlos Eduardo Rodrigues da Silva, do bairro Alto União.

Já Alex André de Oliveira, morador do Coronel Borges, não conseguiu realizar o procedimento pelo aplicativo do programa e optou por ir ao local. “Não estou conseguindo acessar pelo celular. Além disso, não consegui fazer o cadastro. Muito bom a Prefeitura ter feito

esse ponto para dar apoio”, comenta.

### Documentação

Para fazer o cadastro no aplicativo do programa da Caixa Econômica, é necessário portar CPF e um documento de identidade atualizado. Para o CadÚnico, é preciso apresentar documentos originais de todos os membros da família que moram na mesma residência, incluindo: comprovante de residência (mês atual ou anterior); certidão de nascimento ou casamento; CPF (a partir de 16 anos); título de eleitor (a partir de 18 anos); carteira de trabalho; e comprovante de renda (contracheque, extrato de aposentadoria, extrato de seguro-desemprego, extrato de recebimento de pensão).



*Um dos objetivos da ação é evitar aglomerações em agências bancárias*

# Prefeitura vai licitar obras em praça e campo society de Conduru

Na próxima semana, a Prefeitura de Cachoeiro realizará sessões públicas de licitação para as obras de reforma da praça e do campo society do distrito de Conduru.

Elaborados pela Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, os projetos arquitetônicos visam a total revitalização desses espaços de lazer e convivência para a comunidade.

A praça ganhará área de playground, pérgolas, mesas de jogos, bancos de concreto e espaços de apreciação com sacadas, além de adequações de acessibilidade, melhorias de iluminação, troca de mobiliários urbanos e tratamento paisagístico, com aproveitamento das árvores existentes.

“A proposta é incentivar a vivência na praça, possibilitar que os moradores resgatem usos passados desse espaço, que já foi destinado para festividades, feiras e outras atividades comunitárias”, explica o secretário de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória.

Já o campo da comunidade, que hoje é de areia, receberá grama sintética, alambrado, iluminação com refletores de LED, além de drenagem e tratamento do terreno no entorno. O valor total orçado para as duas obras é de R\$ 588 mil.

“Uma ótima notícia para a população do distrito de Conduru, graças à captação de recursos, pois



*Sessões públicas de licitação serão realizadas na próxima semana*



temos a condição de continuarmos obras como essas. Os recursos dessas obras são oriundos de convênio e já estavam no orçamento da Secretaria de Esporte. No prazo de 150 dias, a partir da publicação da ordem de serviço, poderemos contar com mais dois espaços adequados para uso da população”, afirma a secretária municipal

de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

“Nosso objetivo, com essas melhorias, é atender as solicitações dos moradores da região, proporcionando áreas de lazer, esporte e convivência adequadas e qualificadas. Isso significará mais qualidade de vida para aquela comunidade”, disse o prefeito Victor Coelho.

# Recuperação de estradas vicinais rurais será intensificada em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro de Itapemirim reforçará a recuperação e manutenção de estradas vicinais rurais a partir da segunda quinzena de maio. O trabalho deverá ser realizado em 12 meses, contemplando a quase totalidade das comunidades do interior do município.

Para isso, a Prefeitura de Cachoeiro poderá investir na compra de até 60 mil toneladas de saibro no período das intervenções – material que também será usado pelas secretarias municipais de Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur). A compra se dará por Ata de Registro de Preço, quando o fornecedor entrega o produto de acordo com a demanda do comprador, levando em conta um valor pré-fixado.

As chuvas intermitentes ocorridas de dezembro a março provocaram grandes danos nas estradas vicinais de Cachoeiro. O solo encharcado e a dificuldade de aquisição de insumos surgidas com os primeiros efeitos da pandemia de Covid-19 também dificultaram a realização do trabalho nos primeiros meses do ano.

Com a normalização dos processos de aquisição de insumos, a Semai decidiu intensificar o trabalho de recuperação e manutenção das estradas, tendo em vista a grande necessidade das comunidades. O principal insumo é o saibro,

que, quando aplicado de maneira correta, garante maior durabilidade do serviço.

“Mesmo com as medidas de distanciamento social, continuamos trabalhando intensamente em melhorias de infraestrutura rural, sempre tomando todos os cuidados de saúde exigidos. A recuperação das estradas vicinais é uma demanda importante das comunidades do interior, principalmente neste período da colheita do café. Agora, teremos

condições de atender com maior agilidade”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

“Mesmo com todos os desafios que o momento atual nos impõe, não podemos abrir mão de atender às demandas essenciais da população. A recuperação dessas estradas gerará uma série de benefícios para a população do interior”, completa o prefeito Victor Coelho.



*Prefeitura investirá na compra de saibro para ser aplicado nas estradas danificadas*

# 13 de maio: Prefeitura garante recursos da Lei Mestre João Inácio

Tradicionalmente, 13 de maio é o dia em que as comunidades afro-brasileiras presentes em Cachoeiro de Itapemirim realizam o Raiar da Liberdade, celebração da abolição da escravidão no país, ocorrida com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. Em 2020, a pandemia de Covid-19 impediu a realização dos festejos, mas as tradições dessas comunidades seguirão preservadas: a Prefeitura de Cachoeiro está garantindo os recursos da Lei Mestre João Inácio, que faz repasse financeiro aos mestres e mestras da cultura popular do município.

A Lei Mestre João Inácio foi instituída em 2002, visando garantir a sobrevivência das tradições no município, através do reconhecimento dos mestres da cultura popular como patrimônio histórico e cultural vivo de Cachoeiro de Itapemirim. Em 2019, foi realizada uma revisão da legislação, tornando os trâmites mais céleres e referendando o título e o direito ao valor em dinheiro a quem já o possui por direito.

Atualmente, há 19 mestres e mestras da cultura popular em Cachoeiro beneficiados pela lei, e o valor total de repasses neste ano será de R\$ 110.751. “Mesmo diante do contingenciamento de verbas necessário para a administração municipal neste momento de crise, vamos garantir o repasse financeiro aos nossos mestres e mestras. Eles representam a continuidade das tradições populares na nossa cidade,



*Comunidades quilombolas não realizarão os tradicionais festejos da data, em função da pandemia de covid-19*

cujo valor é inestimável”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

## Comunidades quilombolas

Cachoeiro tem registros oficiais e de reconhecimento nacional de duas comunidades quilombolas: Monte Alegre e Vargem Alegre, que ficam nas imediações do distrito de São Vicente. Há, também, expressões importantes da cultura afro-brasileira em outras regiões do município.

Vargem Alegre teve duas perdas importantes, recentemente. Em 2019, faleceu Canuta Caetano, a “Dona Canutinha”, uma das mais reconhecidas mestras de caxambu do município. Em abril deste

ano, houve o falecimento do mestre Hyldo Caetano, o “Dom Gildo”, irmão de Dona Canutinha. Dois grandes ícones que se foram, mas que deixaram suas marcas numa tradição que segue firme.

“Esse ano eu vou comemorar o Raiar da Liberdade aqui de casa, sozinha, orando e pedindo a Deus pra esse vírus ir embora logo. Mesmo em casa, a gente tem que fazer alguma coisa para celebrar”, afirma a mestra Ormyr Caetano, irmã de Canuta e Hyldo.

“Mesmo sendo um momento muito desafiador para todos nós, nosso intuito é garantir a manutenção dos nossos maiores patrimônios – que, no caso da cultura popular, são os mestres e mestras”, destaca o prefeito Victor Coelho.

## Alunos do projeto Novos Talentos recebem aulas pela internet

Os participantes das oficinas artísticas realizadas pelo projeto Novos Talentos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, começaram a participar de aulas virtuais, que ocorrerão durante o período de isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Preparadas pelos instrutores de artesanato, violão e teatro do projeto, as videoaulas são encaminhadas aos participantes, às terças e quintas-feiras, por meio de grupos no WhatsApp.

A professora de bordado, Ana Lúcia Fagundes de Assis, explica que a medida alternativa é um desafio trazido pela pandemia e que, tanto professores quanto alunos, devem se esforçar para superar o momento.

“É um meio diferente de conduzir a aula, já estamos acostumados a lidar, pessoalmente, com mais contato. Porém, é bom saber que, apesar de tudo, as pessoas continuarão aprendendo e praticando”, ressalta.

“Tivemos de procurar algumas adaptações para não deixar nossos alunos sem atividades. Assim, a aula em vídeo, além de proporcionar conhecimento, também traz divertimento e distração, nesse período de isolamento”, complementa o professor de violão, Jonatas Motta Brum.

“Com o isolamento social, a Semcult sentiu a necessidade de reformular alguns projetos para dar continuidade às atividades. Esperamos, assim, contribuir para melhorar a qualidade de vida e continuar movimentando a arte em nossa cidade, mesmo estando dentro de casa”, ressalta o subsecretário de Cultura de Cachoeiro, Lucimar Costa.

## Outras oficinas artísticas virtuais

Alunos das oficinas artísticas que aconteciam nos centros culturais de Cachoeiro também têm dado seguimento ao aprendizado por meio da internet. As aulas são ministradas por entidades selecionadas no último edital de ocupação de espaços culturais, lançado pela Semcult em 2019.



*As aulas virtuais são encaminhadas às terças e quintas aos participantes*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de maio de 2020 - Nº 6066

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.456

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 14 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DIEGO MOTTA LIBARDI	Subsecretário de Captação de Recursos	CE 3	SEMMAC

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 14 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
KAREN CAMATA SILVA	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC
WALDINAR FORTES MARQUES	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMMAC

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 14 de maio de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
KAREN CAMATA SILVA	Subsecretária de Captação de Recursos	CE 3	SEMMAC
WALDINAR FORTES MARQUES	Gestor de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 537/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado às servidoras municipais, abaixo relacionadas, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JULIANA RECOLIANO CASADINHO	SEME	03/04/2020	1-12.477/2020
TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA	SEMUS	06/03/2020	1-12493/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 538/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 12.499/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	SEMUS	30 DIAS	02/04/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 539/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 12.499/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor público municipal **WALDYR IHENDZ DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de maio de 2020, de acordo com relato e perícia de atestado da MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 12.499/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 2º** Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia

médica realizada no dia 15 de abril de 2020, conforme laudo médico constante no processo nº 1 - 12.499/2020, com retorno ao trabalho a partir de 17 de maio de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 540/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4985/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARIZA COSTA FREITAS ALBINO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 04 de maio de 2020.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 262/2019 08/08/2019	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e vigilância armada com fornecimento de mão de obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 27.357/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.012/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 559/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5334/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a

partir de 1º de maio de 2020.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 270/2019 15/08/2019	SÉRGIO DALTO JÚNIOR E ADRIANA SECCHIM DE ABREU DALTO	Locação do Imóvel localizado à Rua Parecis, nº 109, Aquidaban, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula nº 48, Livro nº 02, ficha nº 01, para o funcionamento da EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	1- 2.536/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.042/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CARIACICA.

**OBJETO:** A alteração do Convênio nº 002/2018, firmado em 19/01/2018, de cessão da servidora ELIANA DIAS AMARO, titular do cargo de professora PEB B V, matrícula Nº 37.728, para atuar no Município de Cariacica, em cargo comissionado – Coordenadora de Educação Inclusiva, conforme Portaria/GP/ nº 153, de 18 de março de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Geraldo Luzia de Oliveira Junior – Prefeito Municipal de Cariacica e Eliana Dias Amaro – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-40.243/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 016/2020 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

**VALOR ANUAL:** R\$ 35.202,41 (trinta e cinco mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 1211, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

- Projeto / Atividade: 16 02.1030216332.119.31717099000.1211 00000000

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.631,00	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.646,86	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	924,55	1211
<b>TOTAL - item I</b>	<b>35.202,41</b>	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

- Projeto / Atividade: 16 02.1030216332.119.31717099000.1211 00000000

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	1211
<b>TOTAL - item II</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (Item I + Item II)</b>	<b>35.202,41</b>	

**PRAZO:** Até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Angelo Guarçoni Junior – Presidente do Cim Polo Sul.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3.701/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 017/2020 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** Estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

**VALOR ESTIMADO:** R\$164.797,59 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do CONTRATANTE, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

Projeto/Atividade: 16.02 1030216332.119

Elemento de Despesas: 33933900000

Fonte de Recursos: 121400002010

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Angelo Guarçoni Júnior – Presidente do Cim Polo Sul.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3.409/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado., a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**VALOR ANUAL:** R\$ 35.202,41 (trinta e cinco mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3.701/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** Estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$164.797,59 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3.409/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de CONSTRUÇÃO DE MURO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LAUDELINA LOUZADA, GUILHERME GORMES, FRANCISCO RUBIM E TRECHO DA RUA PROJETADA, BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, conforme Contrato nº 419/19, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, a partir do dia 13 de maio de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que as obras de CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E MURO DE CONTENÇÃO LIGANDO AS RUAS ALZIRO VIANA À VICENTE CAMPOS, BAIRRO AQUIDABAN, CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM/ES, conforme Contrato nº 140/2019, executada pela CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP, se encontram paralisadas desde o dia 03/02/2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Republicação por incorreção na dotação orçamentária

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2020.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** SEMDES-

**DOTAÇÃO:**09.02.0824409142.064.33903205.139000100011

**FICHA-FONTE:**1826– 139000100011

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020.

**SIGNATÁRIO:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 9054/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **15911**

Infrator: **Ibson Cerezine Zampirole**

Endereço: Rua Antônio Francisco de Lima, S/N

Bairro: Distrito de Córrego dos Monos

CNPJ/CPF: 15.141.308/0001-24

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do **Pregão Eletrônico nº. 011/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES (VIA WEB), VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SUCATEADOS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS, APOIO LOGÍSTICO, INVENTÁRIO, IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, CARGA E DESCARGA DOS BENS, COM VISTAS A PROMOVER O CICLO COMPLETO DA VENDA DESDE SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ ENTREGA FINAL DO BEM AO ARREMATANTE, mantendo-se a data da sessão para o dia 21/05/2020 às 14h (Acolhimento das propostas a partir de: 05/05/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 21/05/2020 às 13h00).

A retificação dar-se-á apenas no item 23, sanções administrativas.

O edital estará disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2020

**RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****PORTARIA Nº027/2020****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000129	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	14 de Maio de 2020	17075/2019

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Maio de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 079/2020****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso II c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 4, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de MOTORISTA GOC I F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à única beneficiária, a esposa, Sra. **Telma Candida Ferreira Gonçalves**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 12 de abril de 2020, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-12044, de 22/04/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 12 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** 46- 12442/2020

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL

S.A., CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) certificados digitais E-CPF com Token, validade de 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

**Presidente Executivo**

## **INDUSTRIA E COMERCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

CASA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. – ME, CNPJ nº 14.452.466/0002-13, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 9.778/2019 – Sequencial 61 – 1.178/2019, para a atividade 8.02 – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua: Guido Carletti nº 64, Bairro: Teixeira Leite, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.310-260.

Protocolo: 1712020FAT

DAM: 3478610



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**